



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 35/2026

O Projeto de Lei nº 35/2026 de autoria do Vereador Matheus Chaves Guedes Paes: “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS DE INCENTIVO AO TURISMO RURAL, CULTURAL, ESPORTIVO E SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS.”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “*O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais de incentivo ao turismo rural, cultural, esportivo, ecológico e sustentável no Município de Lavrinhas. Lavrinhas possui importante potencial turístico, ambiental, esportivo, cultural e rural, sendo reconhecida regionalmente por suas riquezas naturais, atrativos ecológicos, tradições culturais, espaços de lazer e eventos que movimentam a economia local e fortalecem a identidade do Município. A presente proposição foi redigida sob uma ótica estritamente constitucional e técnica, adotando um caráter programático e diretivo, fixando balizas para a implementação de políticas públicas de interesse local, conforme autoriza o art. 30, inciso I, da Constituição Federal. (...)*”

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 35/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 03 (três) de junho de 2026.


Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação